



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1772 de 02 de janeiro de 2017

*Designa vice-prefeito
para as funções de Secretário de Assuntos Especiais.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vice-prefeito **MARCY RODRIGUES PEREIRA – CPF 166.510.576-34** para as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESPECIAIS**.

Art. 2º. Pela designação concretizada na forma do artigo anterior, o servidor nomeado receberá tão somente os subsídios do cargo de vice-prefeito, não fazendo jus a qualquer gratificação ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 02 de janeiro de 2017.


Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 02/01/17 a 03/02/17



Servidor Responsável